



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SUSTENTABILIDADE
NA AMAZÔNIA (PPGDRSA)

Errata nº 03/2025

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade na Amazônia (PPGDRSA) informa a seguinte retificação do EDITAL Nº 01/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025, referente ao processo seletivo discente para ingresso no Curso de Mestrado do PPGDRSA em 2025.

No item 9. VAGAS E ÁREA DE ATUAÇÃO, onde se lia:

9.1. Serão ofertadas 11 (onze) vagas, as quais serão preenchidas, conforme ordem de classificação no processo seletivo.

Leia-se:

9.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas, as quais serão preenchidas, conforme ordem de classificação no processo seletivo.

Justificativa:

A alteração tem por objetivo garantir o correto cumprimento da reserva de vagas para servidores, prevista na Resolução CONSEPE nº 613/2021, que estabelece um mínimo de 20% das vagas para esse público, com arredondamento para o número inteiro superior.

Com a ampliação do total de vagas de 11 para 12, o percentual de 20% corresponde a 2,4 vagas, o que, conforme a referida Resolução, deve ser arredondado para 3 (três) vagas reservadas à servidores da UFRA. Esse redimensionamento garante o cumprimento da legislação sem prejuízo às vagas destinadas à ampla concorrência, que permanecerão adequadas em relação à classificação geral. A vaga adicional destina-se exclusivamente à cota reservada a servidores(as) da UFRA, conforme previsto no item 2.2 do edital e na Resolução CONSEPE nº 613/2021.

A medida está em consonância com os **princípios da legalidade** (art. 37 da CF/88), por observar o disposto na legislação e nas normas institucionais vigentes; com o **princípio da vinculação ao edital**, ao cumprir rigorosamente os critérios de reserva de vagas previamente estabelecidos no instrumento convocatório; e com o **princípio da isonomia**, ao garantir tratamento equitativo entre os candidatos que concorrem por diferentes modalidades de ingresso.

Capanema-PA, 12 de maio de 2025.